



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 18 de janeiro de 2024, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária [pós-Período Legislativo regimental, com pauta restrita à Ordem do Dia, em observância ao parágrafo terceiro do artigo 274 e ao artigo 275 do Regimento Interno]. Participaram os vereadores: Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, Manoel Conceição de Almeida, Ricardo Seidel Guimarães, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e Zesiel Ribeiro da Silva. Ausentes: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Flamarion de Oliveira Amaral, João Francisco Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ante ausência do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu a direção dos trabalhos. Verificado quórum regimental, o vereador Rubem Lopes Lima procedeu à leitura dos versículos de 1 a 4 do capítulo 144 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, declarou aberta a 51ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da Sessão anterior, ocasião em que os vereadores Francisco Rodrigues da Costa e Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o primeiro vice-presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Ante ausência momentânea da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, assumiu a direção dos trabalhos. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava do Ofício Nº 03/2024, de 17 de janeiro, do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que justificava sua ausência nos dias 17 e 18 do mês corrente, em virtude de viagem a São Luís - MA, onde cumpria agenda de articulação da captação de recursos junto à Secretaria de Estado da Saúde em benefício dos imperatrizense com autismo. Ato contínuo, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, anunciou a Ordem do Dia, que constava de primeira discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária: Nº 62/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024". Em seguida, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, observou que, em virtude de decurso de prazo regimental, a Ordem do Dia não incluía o Parecer previsto da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, de forma que a matéria havia sido incluída na Ordem do Dia para deliberação do Plenário nos termos do § 7º do artigo 229, combinado com o § 3º do artigo 273 do Regimento Interno. Neste ínterim, o vereador Francisco Rodrigues da Costa comentou que tomara conhecimento de que o colega Ricardo Seidel



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Guimarães divulgara, por meio de vídeo, a informação falsa de que a Câmara Municipal haveria aprovado o Projeto de Lei [Nº 62/2023] relativo à Lei Orçamentária Anual - LOA. Logo depois, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho informou que o Poder Judiciário decidira pela anulação do cancelamento da candidatura da conselheira tutelar Hayde Dayane [Abade Haidar Veras], o que considerava muito justo, e disse esperar que decisão semelhante fosse tomada quanto à candidatura do conselheiro tutelar Wanderson Veloso Portela. A seguir, o vereador Ricardo Seidel Guimarães se referiu à declaração do colega Francisco Rodrigues da Costa para explicar que apenas cometera o lapso de empregar o termo "orçamento" ao se referir à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, informação que o mencionado vídeo constava de legenda, após o que disse esperar que a LDO fosse promulgada pelo Poder Executivo para que os edis pudessem proceder à formulação das Emendas Parlamentares Impositivas à Lei Orçamentária Anual - LOA. Nesta ocasião, em virtude da insuficiência de quórum regimental para a deliberação da matéria constante da Ordem do Dia (nos termos do parágrafo 4º do artigo 156 do Regimento Interno), o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, adiou sua apreciação para a sessão seguinte. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 18 de janeiro de 2024.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro-vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo-vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Segundo-secretário